



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

EDITAL Nº 27/2023 - DG/MO/RE/IFRN

23 de junho de 2023

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 35/2023-PROEN/IFRN

TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

– 2º SEMESTRE DE 2023 –

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 4 de março de 2022, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo para Transferência Facultativa, com ingresso no segundo semestre letivo de 2023, relativas ao Edital nº. 35/2023-PROEN/IFRN, no âmbito deste *Campus*, conforme quadro a seguir:

| QUADRO DE VAGAS | | | |
|--|----------------|--------------|--------------|
| CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS | | | |
| CURSO | PERÍODO | TURNO | VAGAS |
| Técnico Integrado em Eletrotécnica | 2º ano | Vespertino | 08 |
| | 3º ano | Matutino | 09 |
| | 4º ano | Vespertino | 04 |
| Técnico Integrado em Edificações | 2º ano | Matutino | 02 |
| | 3º ano | Vespertino | 02 |
| | 4º ano | Matutino | 02 |
| Técnico Integrado em Informática | 4º ano | Vespertino | 03 |
| Técnico Integrado em Edificações na modalidade EJA | 2º semestre | Noturno | 13 |
| | 3º semestre | Noturno | 06 |
| | 5º semestre | Noturno | 06 |
| | 7º semestre | Noturno | 07 |
| TOTAL | | | 70 |

| QUADRO DE VAGAS | | | |
|--------------------------------------|----------------|--------------|--------------|
| CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES | | | |
| CURSO | PERÍODO | TURNO | VAGAS |
| Técnico Subsequente em Eletrotécnica | 2º semestre | Vespertino | 10 |
| | 3º semestre | Matutino | 16 |
| | 4º semestre | Noturno | 09 |

| | | | |
|---------------------------------------|-------------|------------|-----------|
| Técnico Subsequente em Mecânica | 2º semestre | Vespertino | 05 |
| | 3º semestre | Noturno | 05 |
| Técnico Subsequente em Petróleo & Gás | 3º semestre | Noturno | 04 |
| Técnico Subsequente em Saneamento | 3º semestre | Noturno | 04 |
| Técnico Subsequente em Edificações | 4º semestre | Noturno | 08 |
| Técnico Subsequente em Informática | 2º semestre | Vespertino | 01 |
| | 4º semestre | Matutino | 05 |
| TOTAL | | | 67 |

| QUADRO DE VAGAS | | | |
|--|----------------|--------------|--------------|
| CURSOS SUPERIORES | | | |
| CURSO | PERÍODO | TURNO | VAGAS |
| Superior em Licenciatura em Matemática | 3º semestre | Matutino | 09 |
| | 5º semestre | Noturno | 10 |
| | 7º semestre | Matutino | 10 |
| Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental | 3º semestre | Matutino | 15 |
| | 5º semestre | Noturno | 15 |
| TOTAL | | | 59 |

A inscrição dos candidatos dar-se-á no período de 7h do dia 28 de junho de 2023 às 23h59 do dia 10 de julho de 2023, mediante requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e turno de preferência.

O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, os seguintes documentos:

- Carteira de identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia);
- Histórico acadêmico do curso concluído com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia). Na ausência de uma destas informações no histórico acadêmico, o aluno deverá apresentar declaração da instituição em que concluiu o curso discriminando o I.R.A. ou C.R do curso em que está matriculado;
- Matriz curricular do curso de origem (cópia);
- Programas das disciplinas cursadas no curso de origem (cópia);
- Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem (cópia); e
- Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado (original).
- Formulário, conforme Anexo III do **Edital nº 35/2023-PROEN/IFRN**, discriminando as disciplinas que o candidato solicita aproveitamento e a respectiva disciplina equivalente no curso do IFRN ao qual se candidata (os planos de cursos do IFRN podem ser acessados no link <http://portal.ifrn.edu.br/ensino/cursos>).

O **resultado, os recursos e o período de matrícula** ocorrerão de acordo com o exposto no Edital nº 35/2023-PROEN/IFRN. As **aulas** terão início no dia **28 de agosto de 2023**.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 23/06/2023 17:23:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570830

Código de Autenticação: 2a9877a963

